

PORTARIA N° 493 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 277 de 23 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, seção 2, página 18:

Onde se lê: pelo período de 2 (dois) meses;

Leia-se: a partir de 30 de maio de 2011.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 12/08/11.

Seção: 2 Pág.: 21.